



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1698/09

**Concede Títulos de Cidadania
Vilavelhense a diversas
personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos Títulos de Cidadania Vilavelhense às personalidades abaixo relacionadas, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à colonização do Solo Espiritossantense:

1. Dra. Andréia Bucker do Nascimento
2. Dr. José Cláudio Rodrigues Pimenta
3. Dr. Fernando Zardini Antonio
4. Dr. Lucas Barbosa dos Santos
5. Dr. Clóvis José Barbosa Figueira
6. Márcio de Oliveira Fernandes
7. Dr. Manoel Rabelo
8. Dormevilly Nóbrega Tertius
9. Aginaldo de Assis Martins Júnior
10. René Sérgio Ruszki
11. Dr. Ricardo Almagro
12. Dr. Wilson José Witzel
13. Dra. Elza Maria de Oliveira Ximenes
14. Dr. José Ricardo Ruchel dos Santos
15. Lúcia Ferreira Maforte
16. Dr. Altamir Mendes de Moraes
17. Dr. Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Cortês
18. Dr. José Nilso de Liri
19. Dr. Sergio Bizzotto Pessoa de Mendonça
20. Nilton Coutinho Filho
21. Manoel Lopes Cançado Junior
22. Arlindo Barbosa de Souza
23. Onofre Francisco Lessa
24. Dra Rosely Maria Rodrigues
25. Dr Rogenir Roque Rodrigues
26. José Correia de Barros
27. Luiz Carlos Sena
28. Wellington Coimbra
29. Rogério Kale de Araújo Soares
30. Kátia Santos Gomes Malta
31. Paulo Antenor de Oliveira



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

32. Padre Jesimar Soares
33. Silvio Luiz de Oliveira Filho
34. Ari Tonini
35. José Luiz Cunha
36. Jorge João de Souza
37. Ledir Porto
38. Francisco Sales Bezerra
39. Naasson de Paula Ramos Sales
40. Jurandy Loureiro
41. Apóstolo Aurélio Jesus Santos
42. Pastor Reinaldo Cezar de Almeida
43. Antero Jose de Matos
44. Tenente Brigadeiro do Ar Flavio de Oliveira Lencastre
45. Zenaldo Baptista de Souza
46. Laércio de Oliveira
47. Luiz Fernando Martinelli
48. Waldemar Silvio Merlo
49. Paulino Rocon
50. Jeronymo de Barros Zanandrea
51. José Carlos Freitas
52. Fábio Barcellos
53. Humberto Alexandre Campos Ramos
54. Janete Vargas Simões
55. Gildo Pestana Filho
56. Luiz Carlos Colombi Lessa
57. Marcos Antonio Silveira

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de maio de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

ALMIR NERES DE SOUZA
2º Secretário